

**PLANO DE TRABALHO**  
**MUNICÍPIO: Lunardelli – Paraná**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Lunardelli – Paraná		CNPJ: 78.600.491/0001-07	
Endereço: Av. Duque de Caxias, 430			
UF: PR	CEP: 86.935.000	Telefone: (43) 347811.45	
Conta Corrente: nº16.775-4	Banco: B. Brasil	Agência: 2631-X	Praça de Pagamento: São João do Ivaí-Pr
Responsável: Hilário Vanjura		CPF: 666.781.109-00	
CI/Órgão Expedidor: 4.661.296-5 – SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Executivo	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE LUNARDELLI -PARANÁ, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O Aditivo do convênio 197/2013, protocolado sob nº 11.817.104-7, ira beneficiar direta e indiretamente outros agricultores familiares, pois, ocorrerá a correção da fertilidade do solo, reposição de cálcio , magnésio e auxiliará na disponibilidade de outros nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento das culturas.

Portanto, o nosso município é constituído basicamente de Agricultores Familiares, com uma diversidade de culturas, sendo: alfafa, milho, soja, trigo, feijão, pastagens: bovinocultura de leite e corte, sericicultura e café. Em cultivo protegido (estufas) temos: tomate, pepino, abobrinha verde , pimentão, vagem , repolho entre outras. melhorando a produtividade consequentemente teremos maior rentabilidade econômica aos produtores.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Lunardelli	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	769,23	Toneladas	113,00	86.923,08
02	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Lunardelli	Data de publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	122,66	Toneladas	113,00	1.3861,54
<b>Total (RS)</b>									<b>100.784,62</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

**LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

	Participante	I	total
	<b>PROPONENTE</b>	784,62	784,62
	<b>SEAB</b>	100.000,00	100.000,00
	<b>Total</b>	100.784,62	100.784,62

**6. BENEFICIÁRIOS**

	Beneficiários	Diretos	indiretos	total
<b>META 1</b>	Número de agricultores atendidos	100	300	400
<b>META 2</b>	Número de agricultores atendidos	20	60	80
<b>total</b>	Número de agricultores atendidos	120	360	480

**7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos oriundos do Governo do Estado referente ao convênio 197/2013, protocolado sob nº 11.817.104-7, serão depositados na conta bancária nº 16.775-4 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



Entidade:	Prefeitura Municipal de Lunardelli	UF: PR	Lunardelli - PR
-----------	------------------------------------	--------	-----------------

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	Total
	Custeio ( meta 01)		86.923,08	86.923,08
	Custeio( meta 2)	784,62	13.076,92	13.861,54
	Investimento			
<b>Total</b>				<b>100.784,62</b>

**8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

PT/03	Entidade:	Prefeitura Municipal de Lunardelli	UF: PR	Lunardelli
-------	-----------	------------------------------------	--------	------------

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Meta	Participante	PARCELAS MENSAIS												Total		
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII			
	<b>Proponente</b>	784,62														784,62
<b>Total</b>	<b>SEAB</b>	<b>100.000,00</b>														<b>100.000,00</b>
	<b>Total</b>	<b>100.784,62</b>														<b>100.784,62</b>

**09. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS**

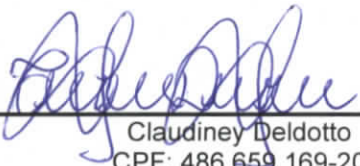
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/01/2013	
Definição dos Beneficiários	Julho /14	30 agosto 2014
Definição do Técnico Responsável	julho /13	julho/13
Levantamento de Documentos	julho /14	30 setembro 2014
Processo Licitatório ( <i>após a publicação</i> )	10 dias	40 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>após a publicação do aditivo do DIOE</i> )	50 dias	90 dias
Prestação de Contas ( <i>após a publicação do aditivo do DIOE</i> )	90 dias	150 dias

*Luiz*

X

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

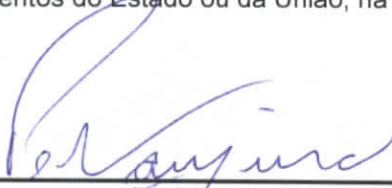


Claudiney Deldotto  
CPF: 486.659.169-20  
CREA-PR: 23.500/ D

Local: Lunardelli Data: 01 /07/2014

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal  
Hilário Vanjura  
CPF: 666.781.109-00

Data: 01/07/2014

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Somos de parecer favorável a utilização das sobras de recursos/economias conseguidas através da luta por pois será possível atender mais vinte agricultores/parceiros com corretivos de solo.

Local:

Ivaiporã- Pr

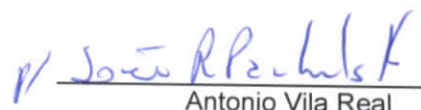
Data: 27 de agosto de 2014



Fiscal

João Ricardo Pachulski  
Auditor Crédito Fundiário  
DEAGRO/N.R. Ivaiporã

João Ricardo Pachulski  
R.G. 3.628.340-8  
CPF 699.693.109-68  
DEAGRO/N.R. Ivaiporã



Antonio Vila Real  
Chefe no NR da SEAB - Ivaiporã  
CPF:

Resolução 073/2014

João Ricardo Pachulski  
R.G. 3.628.340-8  
CPF 699.693.109-68  
DEAGRO/N.R. Ivaiporã

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

